



Proposição: MOC - Moção
Número: 000486/2019

AVULSO	APROVADO
Em: 20/08/2019	Em: 21/08/2019
Ana das Graças Cortes Rossignoli 1º VICE PRESIDENTE	Ana das Graças Cortes Rossignoli 1º VICE PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

O vereador que subscreve, requer à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos da legislação vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro; ao Excelentíssimo Senhor Ministro Chefe da Casa Civil, Onyx Lorenzoni; ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Economia, Paulo Roberto Nunes Guedes; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados Federais, Deputado Rodrigo Maia; ao Excelentíssimo Senhor Líder da Oposição na Câmara dos Deputados Federais, Deputado Alessandro Molon; ao Excelentíssimo Senhor Líder da Oposição no Senado Federal, Senador Randolfe Rodrigues; à Central Única dos Trabalhadores (CUT) em Juiz de Fora - Regional Zona da Mata através de seu presidente Watoíra Antonio de Oliveira, situada na Rua Batista de Oliveira, 745, 2º andar, Centro, CEP 36010-121, Juiz de Fora - MG; e à Federação Única Democrática de Sindicatos das Prefeituras, Câmaras Municipais, Empresas Públicas e Autarquias de Minas Gerais (FESERP-MG) através de seu presidente Cosme Nogueira, com sede Rua Dona Mariana Evangelista, 37/102, Bairro Poço Rico, CEP 36010-430, Juiz de Fora - MG; Presidente do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Rua barão de Cataguases, 55 - Santa Helena - Juiz de Fora - MG - CEP: 36015-370; Presidente do sindicato dos trabalhadores em empresas ferroviárias, Avenida Getúlio Vargas, 828 sl 405 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36013-011; Presidente do Sindicato Empregados Comércio Hoteleiro Similares JF, Rua Halfeld, 513/sl.328 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36010-001; Presidente do Sindicato dos Eletricitários de Juiz de Fora, Rua Marechal Deodoro, 455 and 4 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36013-001; Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Juiz de Fora, Av. Rio Branco, 2588/sl.501 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36016-311; Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Der Pet Juiz de Fora, Rua Halfeld, 513 sl 328 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36010-000; Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Indústrias Metalúrgicas Mec , Mat e Elet JF, Rua Marechal Floriano Peixoto, 72 - Centro - Juiz de F ora - MG - CEP: 36013-080; Presidente do Sindicato Profissional dos Médicos de Juiz de Fora, Rua Braz Bernardino, 59 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36010-320; Presidente do Sindicato dos Bancários de Juiz de Fora, Rua Batista de Oliveira 745 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36010-121; Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro da Zona da Mata e Sul de Minas; Presidente do Sindicato Nacional dos Trab. De Inst. Pesquisa e Des. Agropecuário Sinpaf - Avenida Eugênio do Nascimento, 610 - Aeroporto -Juiz de Fora - MG - CEP: 36038-330; Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Indústria Energia Elétrica JFA, Rua Marechal Deodoro, 455 sl 402 - Centro - Juiz de Fora - MG -



CEP: 36013-001; Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Ind Panificação de Juiz de Fora, Rua Santa Rita, 454 sl 302 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36010-071; Presidente do Sindicato dos Ferroviários da Central do Brasil, Rua Halfeld, 513 sl 231 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36010-001; Presidente do Sindicato dos Clubes Cult Recre Esport Soc de JFA, Av. Rio Branco, 2721sl 1304 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36010-012; Presidente do Sinagua, Rua São Sebastião, 733 sl 201 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36015-410; Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Indústrias Gráficas Juiz de Fora, Rua Santa Rita, 454 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36010-071; Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Belo Horizonte, Rua Mister Moore, 75 sl 301 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36013-180; Presidente do Sindicato Trabalhadores Federais Seguridade Social Saúde Previdência Ass Social, Av. Barão do Rio Branco, 2555 sl 1301 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36010-011; Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Têxteis de Juiz de Fora, Rua Farmacêutico Vespasiano P Vieira, 46 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36060-070; Presidente do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de JF, Rua Mister Moore, 157 sl 205 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36013-180; Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Ind Calçados Chap Confec Roupas JF, Travessa Doutor Prisco Viana, 17 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36010-330; Presidente do Sindicato dos Odontologistas de Juiz de Fora, Av. Getúlio Vargas, 828 sl 305 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36013-011; Presidente do Sindicato dos Mestres e Contramestres da Indústria Fiação e Tecelagem de JFA, Rua Halfeld, 414 sl 709 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36010-000; Presidente do Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerais, Rua Halfeld 414 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36010-000; Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte Coletivo Urbano Intermunicipal, Interestadual, Fretamento e Turismo - Sinttro, Avenida Andradadas 75 -Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36036-000; Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte Coletivo Urbano Intermunicipal, Interestadual, Fretamento e Turismo; Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Indústrias Construções Mobiliários JF, Rua Batista de Oliveira, 347 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36013-300; Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Juiz de Fora, Rua Halfeld, 805 sl 603 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36010-003; Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de JF, Rua Marechal Floriano Peixoto, 650 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36015-440; Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Cnt Cult Recr Mgsindec, Av. Governador Benedito Valadares, 448 cs07 - Manoel Honório - Juiz de Fora - MG - CEP: 36045-000; Sinserpu-Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Juiz de Fora, Av. Rio Branco, 2281 sl 502 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 360010-010; Presidente do Sindicato de Hotéis Restaurantes Bares e Similares de JF, Av. Barão do Rio Branco, 2370 sl 1203 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36016-310; Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Juiz de Fora, Rua Marechal Floriano Peixoto, 72 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36013-080; Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Têxteis JFA Sede Campestre, Rua Athos Branco da Rosa, 360 - Lourdes - Juiz de Fora - MG - CEP: 36071-170; Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino MG e Região Sudeste, Av. Barão do Rio Branco, 2555 sl 1107 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36010-011; Presidente do Sindicato Trabalhadores em Educação da UFJF, Av. Barão do Rio Branco, 3460 - Passos - Juiz de Fora - MG - CEP: 36025-020; Presidente do Sindicato dos Vigilantes e Transporte de Valores JFA, Av. Dos Andradadas, 75 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36036-000; Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Ind Carn Deriv Frios Lat Prod Derivados, Rua Santa Rita, 454 sl 304 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36010-071; Presidente do Sindicato das Indústrias do Vestuário de Juiz de Fora, Av. Barão do Rio Branco, 2337 sl 14 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36010-011; Presidente do Sindicato Contábil de Juiz de Fora, Rua Halfeld, 828 sl 501 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36010-003; Presidente do Sindicato Trab em Emp Com Postal Tel e Similares, Rua Vitorino Braga, 563 - Vitorino Braga - Juiz de Fora - MG - CEP: 36060-000; Presidente do Sindicato das Empresas de Transporte de Carga Juiz de Fora, Avenida Barão do Rio Branco, 2872/ sala 708 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36062-440; Sinttel Presidente do Sindicato Trab. Empresas Tel e Oper Mesas Tel, Av Brasil, 65 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36070-060;



Presidente do Sindicato das Indústrias da Construção Civil de JFA, Av. Barão do Rio Branco, 2572 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36016-311; Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Juiz de Fora, Avenida Barão do Rio Branco, 2281/502 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36016-310; Presidente do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado MG, Av. Rio Branco, 1863 sl 1705 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36013-020; Presidente do Sindicato Trab. Ind. Açúcar Torrefação Bebidas em Geral, Rua Santa Rita, 454 sala303 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36010-071; Presidente do Sindicato dos Trab. do Ramo Financeiro da Zona da Mata e Sul de Minas, Rua Batista de Oliveira, 745 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36010-121; Presidente do Sindireceita - Delegacia Sindical dos Técnicos da Receita Feder, Avenida Barão do Rio Branco 372 - Manoel Honório - Juiz de Fora - MG - CEP: 36045-120; Presidente do Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerais/Drzm, Rua Halfeld 414 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36010-000; Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Serviço Público Estado MG, Rua Halfeld, 603 sl 206 - Centro - Juiz de Fora - Mg - CEP: 36010-002; Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Juiz de Fora, Rua Barão de São João Nepomuceno, 241sb - centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36010-081; Sinaae-JF (Presidente do Sindicato de Auxiliares de Administração Escolar de Juiz de Fora), Rua Halfeld 805/sl 1103 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36010-003; Presidente do Sindicato dos Empregados em Edifícios e Administradoras, Rua Halfeld, 414 sl 801 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36010-000; Cooperativa de Econom. E Cred. Mut. Dos Cont. De JF, Rua Marechal Deodoro, 162 lj 07 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36013-000; Presidente do Sindicato dos Professores de Juiz de Fora, Rua Halfeld, 805/sl. 401 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36010-003 Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal, Av. Barão do Rio Branco, 2555 sl 901 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36010-011, com o intuito de manifestar nosso repúdio e oposição à Medida Provisória 881/19, denominada MP da Liberdade Econômica, proposta pelo Governo Federal.

Por configurar uma afronta à soberania do Brasil e à dignidade do Povo Brasileiro e Trabalhador, ofertamos a presente MOÇÃO DE REPÚDIO contra o Governo Federal em propor a Medida Provisória 881/19, denominada MP da Liberdade Econômica.

A Medida Provisória 881/19, denominada MP da Liberdade Econômica que, segundo o Governo Federal, tem o intuito de desburocratizar a contratação de mão de obra e alavancar a economia, na prática é uma afronta aos direitos trabalhistas consagrados e às garantias fundamentais da pessoa humana firmados na Constituição Federal. Esta Medida Provisória na verdade só interessa exclusivamente ao poder econômico e à classe empresarial, colocando a classe trabalhadora refém da sua própria sorte, sem direito de escolha, sem liberdade e sem dignidade. Com isso, ou o trabalhador se submete às imposições da classe patronal ou fica sem emprego. Não tem diálogo, muito menos respeito. Esta Medida Provisória enfraquece drasticamente a autonomia sindical que atua de forma permanente em defesa dos trabalhadores. É sabido que o trabalhador sozinho não tem força e nem condição de lutar e sustentar seus direitos de forma isolada, razão pela qual precisa e necessita de se organizar em torno do sindicato como meio de representação, garantias e equilíbrio de forças. O sindicato é a participação coletiva de uma categoria de trabalhadores que busca dentro de uma relação comunitária e colegiada defender interesses para o bem e a satisfação de todos, razão pela qual sua presença e atuação política, econômica e social encontram respaldo na Carta Magna Fundamental. Assim, Liberdade econômica com respeito ao ser humano e às suas necessidades vitais a uma vida justa, equilibrada e sadia é o princípio basilar de uma sociedade alicerçada nos mais nobres valores que agregam para o bem comum e o interesse público. Outrossim, é perfeitamente possível conciliar desenvolvimento econômico e direitos trabalhistas e sociais para que todos ganhem e o país cresça de forma equânime sem exclusão ou prejuízo a ninguém. Mas para isso é necessário pensar e construir um país para que possam caber todos e não apenas alguns através do privilégio de poucos em detrimento de muitos. Justiça social deve ser



sempre o fundamento do mais digno desenvolvimento econômico. Liberdade econômica que gera pobreza e escraviza o ser humano não é desenvolvimento e sim retrocesso e desigualdade social.

Palácio Barbosa Lima, 21 de agosto de 2019.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT



Assinado via intranet